



ATO TRT5 Nº 0525, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Prorroga os efeitos do ATO TRT5 Nº 0522, de 6 de novembro de 2014 que suspendeu os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o ATO TRT5 Nº 0511, de 23 de outubro de 2014, que suspendeu o expediente forense e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Cruz das Almas, nos dias 23 e 24 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO que persiste a necessidade de reparos dos problemas elétricos na Vara do Trabalho de Cruz das Almas, acarretando indisponibilidade dos sistemas imprescindíveis para o regular funcionamento da referida Unidade Jurisdicional, comprometendo a ampla defesa e contraditório das partes;

CONSIDERANDO o teor do Ato TRT5 Nº 0201, de 14 de maio de 2014, que fixa calendário de inspeção interna e dispõe sobre a suspensão de expediente externo e prazos nas Varas do Trabalho da capital e do interior, para a correção de distorções e inconsistências na tramitação processual, adequação da movimentação dos processos, e dá outras providências,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do ATO TRT5 Nº 0522, de 6 de novembro de 2014, até o dia 7 de novembro de 2014.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 21 de novembro de 2014 (sexta-feira), inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no dia de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 7 de novembro de 2014.

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 07.11.2014, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 10/11/2014 10:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114111001284357186.

Firmado por assinatura digital em 07/11/2014 09:17 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114110701283257512.